



**RONDÔNIA**  
★  
**Governo do Estado**

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS  
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - SEAS-CONSEDH

**ATA DE REUNIÃO**

**O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS (CONSEDH-RO)**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 709, de 19 de abril de 2013, bem como pelo Regimento Interno publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 17 de outubro de 2016, torna pública a Ata da **7ª Reunião Ordinária**, realizada no dia **29 de julho de 2025**, e que após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos Conselheiros que compõem a Diretoria, conforme Resolução nº 04/2022/SEAS-CONSEDH, publicada em 29 de julho de 2022 no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

**Data:** 29/07/2025

**Hora de início:** 15h30min

**Duração da Reunião:** não houve (reunião frustrada)

**CONSELHEIROS(AS) E CONVIDADOS PRESENTES:**

Presidente da Reunião: Presidente e Vice-Presidente ausentes.

**Conselheiros(as) Presentes (8):**

**Conselheiros Governamentais (4):**

1. Alexander Nunes de Farias (Suplente, Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS);
2. Aline Dayana Ribeiro da Luz (Suplente, Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE);
3. Paulo Adriano da Silva (Suplente, Procuradoria Geral do Estado de Rondônia - PGE);
4. Layde Lana Borges da Silva (Titular, Universidade Federal de Rondônia - UNIR)

**Conselheiros da Sociedade Civil (4):**

1. Arildo Oliveira Sabino (Titular, Instituto Padre Ezequiel Ramin - IPER);
2. Alexandre Garcia Duarte (Suplente, Arquidiocese de Porto Velho);
3. Edna Maria dos Anjos Mota (Titular, Associação Assistencial à Saúde São Daniel Comboni - ASSDACO);
4. Suzana Pereira (Titular, Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vilhena e Chupinguaia - STTR).

**Convidados Presentes (0):** Não houve convidados presentes.

**Registro da Reunião:** Denis L. de Brito.

**Ofício de Convocação:** Ofício nº 6044/2025/SEAS-CONSEDH (0062436158).

## **AUSÊNCIAS E FALTAS JUSTIFICADAS:**

### **Entidades/Órgãos Ausentes (5):**

#### **Representantes Governamentais**

1. Poder Executivo;
2. Secretaria de Estado da Saúde - SESAU;

#### **Representantes da Sociedade Civil**

1. Desmond Tutu - Ariquemes;
2. OAB-RO;
3. FAEMA.

### **Faltas Justificadas (2):**

1. O Presidente, Sr. Eduardo Guimarães Borges, informou antecipadamente (durante a reunião extraordinária ocorrida em 8 de julho) sua impossibilidade de comparecimento à reunião em virtude de compromisso previamente agendado e que seria representado pela sua suplente;
2. O Sr. Rogério Teles (Vice-Presidente) não pôde estar presente pois estava participando da II Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ de Porto Velho.

## **GRAVAÇÃO DA REUNIÃO:**

Link: não houve gravação.

*Observação: sem observações.*

## **PAUTA DA REUNIÃO:**

- 1 - 4ª Conferência Estadual de Direitos Humanos;
- 2 - Mudança de dia e horário das reuniões ordinárias do CONSEDH;
- 3 - Assuntos gerais.

## **RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO:**

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 15h30min, foi convocada uma reunião ordinária do Conselho Estadual dos Direitos Humanos (CONSEDH), realizada em formato virtual, por meio da plataforma Zoom, conforme previamente comunicado aos(as) conselheiros(as). Os(as) presentes aguardaram o tempo regulamentar previsto no Regimento Interno para a formação do quórum mínimo necessário à instalação da reunião. Contudo, mesmo com a presença de oito conselheiros(as), a ausência do Presidente e do Vice-Presidente inviabilizou a deliberação da pauta. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Nos termos da Resolução nº 04/2022/SEAS-CONSEDH, publicada em 29 de julho de 2022 no Diário Oficial do Estado de Rondônia, a ata deveria ser assinada pela Mesa Diretora. Todavia, considerando que nenhum de seus membros se fez presente na referida reunião, **eu, William Fernandes Moraes de Souza, Gerente da Casa dos Conselhos, atesto a veracidade das informações registradas e assino a presente ata.**

## **ENCAMINHAMENTOS E DELIBERAÇÕES (TEMA/ TRECHO DA GRAVAÇÃO):**

Não houve.

## PRÓXIMA REUNIÃO:

- **Tipo de Reunião:** Ordinária
- **Data:** 26/08/2025
- **Horário:** 15h30

## WILLIAM FERNANDES MORAES DE SOUZA

Gerente da Casa dos Conselhos



Documento assinado eletronicamente por **ALINE DAYANE RIBEIRO DA LUZ**, Usuário Externo, em 30/07/2025, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arildo Oliveira Sabino**, Usuário Externo, em 30/07/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edna Maria dos Anjos Mota**, Usuário Externo, em 30/07/2025, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **William Fernandes Moraes de Souza**, Gerente, em 31/07/2025, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ADRIANO DA SILVA**, Procurador do Estado, em 01/08/2025, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062734087** e o código CRC **C492252B**.